

RESOLUÇÃO 20/2025

“ESTATUTO SOCIAL E REGULAMENTO GERAL – ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS – INSERÇÃO DE ESTRELAS DOURADAS NA BANDEIRA DO CLUBE, REPRESENTANDO AS MEDALHAS OLÍMPICAS DE OURO CONQUISTADAS POR ATLETAS PINHEIRENSES – PRIMEIRA DISCUSSÃO - REJEIÇÃO

Rejeita proposta de alterações estatutária e regulamentar que pretendia inserir estrelas douradas na Bandeira do Clube, representando as medalhas olímpicas de ouro conquistadas por atletas pinheirenses.”

Processo CD-26/2024.

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V, XI e XXIV, do Art. 45, do Estatuto Social, combinados com os Arts. 76, incisos V, XI e XXIV, 136 e 137, do Regulamento Geral, ao deliberar, em primeira discussão, sobre proposta subscrita por cinquenta e dois Conselheiros e Conselheiras, pretendendo alterar o Art. 77 do Estatuto Social e o Art. 147 do Regulamento Geral, para consignar a inserção de estrelas douradas na Bandeira do Clube, representando as medalhas olímpicas de ouro conquistadas por atletas pinheirenses,

RESOLVE

- 1) REJEITAR** proposta formulada por Conselheira, de retirada do processo de pauta.
- 2) REJEITAR** a proposta principal.

774ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.

GUILHERME DOMINGUES DE CASTRO REIS
Presidente do Conselho Deliberativo

ALESSANDRA PINHEIRO FACHADA BONILHA
Primeira Secretária do Conselho Deliberativo